



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### - DECRETO Nº 8.557, DE 27 DE MARÇO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado de  
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.677/2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.304/2024,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 116.770,18 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos), destinado a atender despesas com ampliação de 2 (duas) salas na Creche Municipal “Maria Eugênia Pereira da Silva”, consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Creches Municipais**

09.04.00 - 12.365.2001-1.170 - 4.4.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 282.0000 - Obras e Instalações .....R\$ 116.770,18

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de março de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.